



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 12, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 08, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19.
.....;

II – Camila de Oliveira Coelho, matrícula 162.248, como Gestora Substituta;

III – Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, matrícula 178.764, como Fiscal Técnico Titular;
.....

VI – Renata de Souza Santos, matrícula 184.349, como Fiscal Substituta.”
(NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 06, de 09 de fevereiro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

I – Luiz Fernando de Paula Pereira, matrícula 165.620, como Gestor Titular;

II – Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, matrícula 178.764, como Gestor Substituto;
.....

IV – Renata de Souza Santos, matrícula 184.349, como Fiscal Substituta."
(NR)

"Art. 10.

I – Luiz Fernando de Paula Pereira, matrícula 165.620, como Gestor Titular;

II – Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, matrícula 178.764, como Gestor Substituto;

III – Renata de Souza Santos, matrícula 184.349, como Fiscal Titular;

IV – Camila de Oliveira Coelho, matrícula 162.248, como Fiscal Substituta"
(NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 24, de 29 de maio de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

I – Luiz Fernando de Paula Pereira, matrícula 165.620, como Gestor Titular;

II - Renata de Souza Santos, matrícula 184.349, como Gestora Substituta;

....."
....." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.